



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 06/2017

Exmo Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

APROVADO
Unica DISCUSSÃO
DATA: 15/02/2017
[Signature]
Hilton Oliveira
1º Secretário

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno, **INDICA** ao senhor Prefeito Municipal, para que determine a Secretaria Municipal de Obras a construção de redutores de velocidade (lombadas) na Avenida Antoninho Fontes, sentido Trevo/Centro, dentro das normas legais de transito, com toda a sinalização necessária para visualização dos motoristas .

IUSTIFICATIVA

Na Avenida citada é comum veículos transitarem em alta velocidade. Com o redutor de velocidade a Prefeitura estará zelando pela segurança dos pedestres, ciclistas, tendo em vista que os ônibus entram na cidade em alta velocidade, nesse sentido só há um redutor que fica próximo a Praça dos Estudantes, o que é insuficiente, haja vista que a noite esse lado da avenida se torna local de "racha" entre carros, e também estaremos contribuindo com a integridade física dos motoristas, que não respeitam os limites de velocidade permitido para o local.

Plenário "Fauzi Mansur", 13 de Fevereiro de 2017

[Signature]
Rafael Lopes Garcia

[Signature]
LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Vereador

[Signature]
Hilton Oliveira

[Signature]
Maicon Henrique Brizola
[Signature]
Ana Fátima Moreira Pereira

[Signature]
Luis Cesar Pedro Longo
[Signature]
Célio Nascimento da Silva

[Signature]
Daniel Belizário de Oliveira

